



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
11ª Sessão Ordinária - 04/05/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a instalação de placas de sinalização limitando a velocidade em toda a extensão da Rua Fortunato Ré para 30 km/h.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao setor competente para a instalação de placas de sinalização limitando a velocidade em toda a extensão da Rua Fortunato Ré – antiga Rua 65, Jardim Morada do Sol – para 30 km/h, visando maior segurança no trânsito e melhor visibilidade aos motoristas. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

## **JUSTIFICATIVA:**

A referida via possui mão dupla em toda a sua extensão, sendo constatado que muitos veículos trafegam em alta velocidade, desrespeitando os limites adequados para o local, o que tem ocasionado acidentes frequentes.

A situação se agrava por se tratar de uma via predominantemente residencial, com pista estreita, veículos estacionados em ambos os lados e grande fluxo de pedestres.

A limitação de velocidade para 30 km/h em vias residenciais de mão dupla é medida essencial para a proteção de pedestres e ciclistas, contribuindo significativamente para a segurança viária.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

Tal medida reduz a distância de frenagem, melhora a convivência entre veículos e moradores, diminui a poluição sonora e aumenta a segurança, especialmente em áreas com grande circulação de pedestres e crianças.

Dessa forma, a presente indicação tem como objetivo preservar vidas, prevenir acidentes e proporcionar maior segurança a motoristas e pedestres que utilizam a referida via.

Certo da compreensão de Vossa Excelência diante da relevância da matéria, aguardo o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2026.

**TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**

**Vereador**